



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 0102/2021

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura, ouvido o Plenário, que **providencie a recuperação da estrada vicinal entre as Localidades Malhada de Pedra, Engano e Buriti dos Britos.**

JUSTIFICAÇÃO

O acesso da população rural a serviços básicos como educação, saúde e lazer muitas vezes se dá através das estradas vicinais. Pessoas da zona rural enfrentam quilômetros de estradas para ter acesso a uma educação de qualidade, fato agravado pelas péssimas condições das estradas. O deslocamento até os locais onde se encontram estes serviços é dificultado pelas condições das vias. A conservação do bom estado das estradas contribui para a fixação das famílias no campo e a melhoria das condições de vida.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 6 de maio de 2021.

Regina Vale
Vereadora – PT